



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 046/2022

Solicita informações a respeito da aplicação da Lei Municipal nº 5.172/2021, relativa à remoção de veículos em estado de abandono nas vias públicas de nossa Cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No início do mandato da atual Administração, o Prefeito encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 004/2021-E, dispondo sobre a remoção de veículos em estado de abandono nas vias públicas de nossa cidade, o qual, após aprovação, deu origem à Lei Municipal nº 5.172, de 25/01/2021.

Segundo justificativa apresentada junto ao Projeto de Lei, os veículos abandonados em via pública seriam um grande problema, já que ocupariam indevidamente o espaço público, impedindo o estacionamento de outros veículos, além de acarretarem transtornos relativos à saúde pública e a segurança, pois favoreceriam o acúmulo de lixo e água e serviriam como esconderijo para usuários de drogas e assaltantes.

Em live realizada pelo Prefeito Municipal no dia 10 de abril de 2021, em sua página pessoal na rede social "facebook" (link abaixo), o memos afirmou que existiriam entre 500 e 600 veículos abandonados pela Rua de São Roque e que o Setor de Trânsito da Prefeitura, como base na Lei 5.172, estaria adotando as medidas necessárias para resolver o problema.

https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=177359984218380

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

No da 03 de dezembro de 2021 o Prefeito fez nova publicação informando que a Prefeitura teria retirado mais de 100 veículos das ruas, contudo, nos próprios comentários da postagem foram apresentadas diversas denúncias e reclamações de veículos abandonados pelas vias públicas do Distrito de Maylasky e do Jardim Villaça, o que nos mostra que, praticamente um ano após a aprovação da Lei Municipal nº 5.172, o problema ainda estaria longe de ser resolvido.

No mesmo sentido da publicação, diversos Municípios têm procurado este Vereador para expor a situação de abandono de veículos pelas ruas do Município e para questionar a eficácia da Lei Municipal que encontra-se vigente há mais de um ano. Em alguns casos relatados, a presença de veículos em estado de abandono tem prejudicado até mesmo a circulação do transporte coletivo em algumas vias públicas de nossa cidade.

Diante da data em que a referida lei entrou em vigência e de todos os prazos oferecidos aos proprietários de veículos eventualmente apreendidos, já poderiam ter sido realizados até mesmo os leilões públicos autorizados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Nesse sentido, faz-se necessária a busca de informações junto ao Poder Executivo Municipal, de modo que possamos entender de que maneira a Lei Municipal nº 5.172 vem sendo aplicada em nossa cidade e quais os reais benefícios de sua implementação, já que muitas pessoas ainda reclamam do abandono de veículos pelas vias públicas de São Roque.

Posto isto, Newton Dias Bastos, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1.** Desde o início da vigência da Lei Municipal nº 5.172, quantos veículos foram adesivados com a advertência de remoção pelos Agentes Municipais de Trânsito?
- 2.** Quantos veículos foram recolhidos em face da Lei Municipal 5.172?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. Quantos foram recuperados pelos respectivos proprietários?
4. Quantos veículos ainda se encontram recolhidos atualmente?
5. Em que local esses veículos estão recolhidos?
6. Quantos leilões já foram realizados pela Prefeitura desde o início de vigência da Lei Municipal 5.172?
7. O trabalho dos Agentes de Trânsito em relação aos veículos abandonados é realizado diariamente ou mediante operações específicas?
8. Da estimativa apresentada pelo Prefeito Municipal de que 500 a 600 veículos estariam abandonados nas ruas e, 10 de abril de 2021, quantos foram retirados das vias públicas de São Roque?
9. Existe alguma estimativa atual da quantidade de veículos que ainda se encontram abandonados pelas ruas do Município?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
09 de março de 2022.

NEWTON DIAS BASTOS
NILTINHO BASTOS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 09/03/2022 - 13:59 3297/2022 /cmj-